



APROVADO Em 06/08/93

Marsal  
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 047/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de FORNECER ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE GRATUITO aos Vereadores residentes fora da Cidade de Abreulândia, com efeitos retroativos à 1º de JANEIRO DE 1.993.

JUSTIFICATIVAS

O fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte gratuito aos vereadores residentes fora da Cidade de Abreulândia, tem por finalidade proporcionar condições de funcionamento normal do Poder Legislativo Municipal, assim como garantir a permanência dos vereadores na área Urbana de Abreulândia, por ocasião da realização das Sessões da Câmara Municipal.

Sendo assim conto com a compreensão dos nobres colegas e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para aprovação e Execução da Presente Matéria.

3

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - 10, aos 02 dias do Mês de Agosto de 1.993.

Marsal Alves de Souza  
MARSAL ALVES DE SOUZA  
Vereador